

PORTARIA Nº 542/2016

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 540/2016 de 01 de novembro e 541/2016 de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social